

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N° 2025112734001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2025024379

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: propostascacp@gurupi.to.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, com observação ao Decreto Federal n° 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) N° DD/2026.016-FMDTT, cujo objeto destina-se a SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS em favor da empresa ganhadora NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ sob o n° XX.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Dois, n° 14, QD 02, Bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luis-Ma, CEP 65053-505, representada legalmente pelo Sr (a) José Lucio Lira da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 127.984,50 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Atendendo ao Ato de Apuração (evento-45) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 11 de março de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Decreto Municipal n° 143/2026

Documento eletrônico assinado conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 212.***.***-** - SILVERIO MACIEL FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL

Data e Hora: 11/03/2026 09:26:40



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/70aa744d-1d42-11f1-9170-66fa4288fab2>